



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
Rua Iporã, 100 - Centro - Iporã - PR
87560-000
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 348/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ANA PAULA VEQUIATO DA COSTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de maio de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA VEQUIATO DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.465.826-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.614.299-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 041/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1262 Páginas: 71 Ano: VI

Data: 29/05/2017